



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº 22.873/2017, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, com exclusividade para MEI/ME/EPP, do tipo Menor Preço por Item, para fornecimento de material didático (livros) nas áreas de Português e Matemática com objetivo de desenvolver as habilidades e competências dos alunos da Rede Municipal de Educação que serão avaliados no Sistema de Avaliação Básica (SAEB) Prova Brasil, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA e o Sr. Vicente de Paula Zanotti Falcão.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, representada pelo Sr. Rafael Chicarelli Trevisi. Por se tratar de itens necessários à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízo a municipalidade o pregoeiro resolve dar continuidade ao certame com apenas uma licitante presente. Dando continuidade, a empresa foi credenciada. Passando a abertura do envelope "A" Proposta de Preço, verificou-se que a mesma atendeu ao solicitado no edital ficando habilitada para a fase de lances. Durante a fase de lances, todos os itens foram negociados com o pregoeiro, conforme tabela anexa, sendo o valor total de R\$ 279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais). Após o feito, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B", Documentação para Habilitação da empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, a mesma foi declarada vencedora para os itens licitados. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Jaqueline Gouveia da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

**Leonardo André C. J. Simões**  
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Marco Aurélio Pires Pinto Filho

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

**PROPONENTE:**

**PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**